



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N. 287, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 02/09/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO
DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINO".**

O Prefeito Municipal de Divino-MG Sr. Mauri Ventura do Carmo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei 1.924 01/07/2015 e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Divino, a realizar-se no dia 22 de Outubro de 2021, das 08:00 às 16:00 horas, no Goitacazes Esporte Clube de Divino, localizada na Rua Luis Lourenço de Lima, n.º 321, no Bairro Centro.

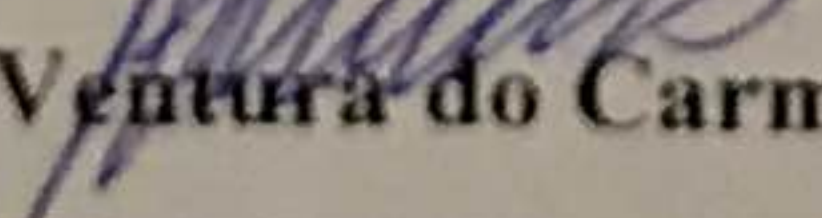
Art. 2º. A X Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Os desafios do SUS antes, durante e depois da Pandemia".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pela deliberação do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de saúde, levando em consideração os cuidados sanitários a serem seguidos pelo Decreto municipal, Estadual e Federal e outras normas sobre os cuidados devido a pandemia.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino-MG, 01/09/2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal